



Livro n.º 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica:

Matrícula n.º 41.438

Matinhos, 05 de novembro de 2013

IMÓVEL: Lote de terreno n.º 09 (nove), da quadra n.º 04 (quatro), da planta PRAIA GUACYARA, situada neste Município e Comarca de Matinhos-PR, medindo 12,00 metros de frente para a Rua C, por 30,00 metros de extensão da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel; com o lote n.º 08, pelo lado esquerdo confronta com o lote n.º 10, e na linha de fundos onde mede 12,00 metros confronta com o lote n.º 22, com a área total de 360,00 m², sem benfeitorias. Indicação Fiscal: 3C.043.004.0009.0001.

PROPRIETÁRIA: MOBISA-ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA., CNPJ 77.639.987/0001-13, com sede na Rua Riachuelo n.º 348, Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n.º 19.214, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

R.1-41.438, de 05 de novembro de 2013.

PROTOCOLO N.º 108.318 de 19/07/2013. ARRESTO: conforme auto de arresto, lavrado em data de 03/07/2013, em cumprimento a determinação da M.M. Juíza de Direito da Vara Cível e Anexos desta Comarca de Matinhos-PR, Dra. Danielle Guimarães da Costa, extraído dos autos de execução fiscal n.º 0016908-11.2010.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS** e executada **MOBISA ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES DE VENDAS LTDA.**, procede-se a este registro para fazer constar o **ARRESTO** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Depositário Fiel: Município de Matinhos. Valor da execução: R\$ 2.570,68. As custas desta Serventia, bem como o percentual devido ao do Funrejus, deverão ser recolhidas na conta de custas finais dos autos supra mencionados, conforme regulamenta o item 16.5.5, do Código de Normas da Doutra Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, e consoante informação contida ao Ofício n.º 452/2013, desta Serventia. Custas Serventia: R\$ 53,30 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - FR

R.2-41.438, de 30 de Junho de 2023.

PROTOCOLO N.º 166.344 de 15/06/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0013191-49.2014.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **MOBISA - ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 1.849,66. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 3,70. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SEL N.º SFRILMJhP.FC4su-GyWJL.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - GPN

R.3-41.438, de 11 de Julho de 2023.

PROTOCOLO N.º 166.383 de 16/06/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0006532-14.2020.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executada **MOBISA-ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 4.379,97. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 8,76. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SEL N.º SFRILMJhP.FC4su-YyoJL.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - GPN

R.4-41.438, de 11 de Julho de 2023.

PROTOCOLO N.º 166.389 de 16/06/2023. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 08/05/2023, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0005607-47.2022.8.16.0116, em que é exequente **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, e executado **MOBISA-ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA**, procede-se a este registro para fazer constar a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 2.943,70. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na liquidação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 5,89. Fundep: R\$ 4,65. ISS: R\$ 4,65. SEL N.º SFRILMJhP.C2PE7-QreGm.1379q. Custas Serventia: R\$ 92,99 (378 VRC). O referido é verdade e dou fé. (a) _____ Oficial. - GPN

R.5-41.438, de 07 de Agosto de 2025.

PROTOCOLO N.º 181.763 de 06/08/2025. PENHORA: conforme auto de penhora e depósito, lavrado em data de 30/07/2025, expedido pela Vara Cível e Anexos da Comarca de Matinhos, contida nos autos de execução fiscal n.º 0000692-62.2016.8.16.0116, em que é

Continuação da Matrícula 41.438.R.5

Folha 1 - verso

CNM:084236.2.0041438-50

exequente MUNICIPIO DE MATINHOS, e executado MODISA ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, procede-se a este registro para fazer constar a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na homologação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,58. Funden: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELONº SFRIL.sVMp.jnjcU-jmEev.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (377 VRC). O referido é verdade e dou fe.

Oficial - FR

Continuação da Matrícula 41.438.R.5

Folha 1 - verso

CNM:084236.2.0041438-50

exequente MUNICIPIO DE MATINHOS, e executado MODISA ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÃO DE VENDAS LTDA, procede-se a este registro para fazer constar a PARTIDA sobre o imóvel objeto da presente matrícula. Valor da causa: R\$ 291,14. Emolumentos e Funrejus a serem pagos na homologação, ou por futuro interessado na prática de quaisquer atos nesta matrícula. FUNREJUS: R\$ 0,58. Funden: R\$ 5,24. ISS: R\$ 5,24. SELONº SFRIL.sVMp.jnjcU-jmEev.1379q. Custas Serventia: R\$ 104,70 (377 VRC). O referido é verdade e dou fe.

Oficial - FR